



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL 01/2018 Prêmio UNIVALI de Inovação – 1ª Edição

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UNIVALI convida a todos os alunos para participarem do **Prêmio UNIVALI de Inovação** que busca fomentar a inovação no ambiente acadêmico com base nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nas Escolas do Conhecimento e nos Colégios de Aplicação. A premiação acontecerá no evento OPA – Opção Profissional por Área¹ a ser realizado no dia 29/09/2018, no Campus da UNIVALI, em Itajaí.

2. OBJETIVO

Criar um produto, processo ou serviço inovador que introduza uma novidade, aperfeiçoamento ou melhoria no ambiente produtivo ou social.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do **Prêmio UNIVALI de Inovação** projetos de qualquer porte com enfoque na inovação, cujos autores poderão ser alunos do Colégio de Aplicação, cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu da UNIVALI;
- 3.2. Só poderão ser inscritos projetos que tenham um mentor (orientador) e que ainda não tenham sido comercializados ou de conhecimento público até a data da inscrição;
- 3.3. É obrigatório que o mentor seja um professor ou funcionário da UNIVALI;
- 3.4. A equipe deve ter no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) integrantes, incluindo o mentor;
- 3.5. Cada mentor pode orientar apenas um projeto;
- 3.6. Cada projeto poderá ter apenas um mentor inscrito na equipe;
- 3.7. Os projetos podem contar com o auxílio de especialistas de outras áreas, fora do âmbito da UNIVALI, porém a autoria precisa ser exclusivamente de um aluno da UNIVALI, indicado no momento da inscrição.
- 3.8. Não poderão participar projetos que já tenham sido premiados em outros concursos.

4. CATEGORIAS

- 4.1. Os projetos deverão ser inscritos nas seguintes categorias:
 - 4.1.1. Ensino Médio: alunos do CAU – Colégio de Aplicação UNIVALI;
 - 4.1.2. Graduação: alunos dos cursos de graduação das Escolas do Conhecimento;
 - 4.1.3. Pós-graduação: alunos dos cursos de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*.

5. INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição é gratuita e os interessados podem submeter apenas um projeto por equipe;
- 5.2. Os projetos devem estar inseridos em uma das categorias descritas no [Item 4 - Categorias](#).
- 5.3. A inscrição será feita no site da UNIVALI (www.univali.br/concurso) até o dia 20 de agosto de 2018.

¹ OPA – Opção Profissional por Área, é um grande evento promovido pela Univali para ajudar os jovens na escolha da carreira. Anualmente, a Universidade abre suas portas para que o público possa experimentar as profissões, descobrir o seu perfil profissional, conhecer laboratórios e toda a estrutura física da Universidade, trocar ideias com os universitários e com profissionais que já estão no mercado de trabalho.



6. PROCEDIMENTOS

6.1. Etapa 1 - Inscrição: critérios necessários para submissão das propostas:

- 6.1.1. Estar regularmente matriculado na UNIVALI;
- 6.1.2. Inscrever-se em uma única equipe;
- 6.1.3. Não possuir pendências financeiras;
- 6.1.4. Ter um mentor pertencente ao quadro de funcionários/professores da UNIVALI;
- 6.1.5. Submeter a Proposta de Projeto (Anexo 1) em formato PDF com o máximo 10MB até o prazo estipulado no [Item 7 – Cronograma](#).
- 6.1.6. As inscrições serão válidas somente se atenderem a todos os critérios acima relacionados.

6.2. Etapa 2 - Seleção: As propostas submetidas serão avaliadas pela comissão julgadora, composta por membros da UNIVALI (corpo docente e técnico-administrativo) e representantes de empresas/instituições parceiras da UNIVALI.

- 6.2.1. Serão classificadas as propostas submetidas que cumprirem os critérios abaixo descritos. Serão atribuídas notas de 1 a 5 (sendo 1 a menor nota e 5 a maior nota). A nota final será o resultado da média ponderada conforme o peso de cada critério.

	Critério	Descrição	Peso
1	Potencial Inovador	Uma novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em melhorias e/ou novos produtos, processos ou serviços.	30%
2	Impacto	Grau de mudança submetido pelo projeto no ambiente produtivo ou social onde está inserido.	20%
3	Interdisciplinaridade	Concepção de projeto e composição de equipe que envolva mais de uma área do conhecimento.	15%
4	Aplicabilidade	O Projeto deve apresentar uma solução para um problema ou necessidade do ambiente produtivo ou social.	10%
5	Viabilidade técnica	Grau mínimo de viabilidade técnica para o desenvolvimento do produto, projeto ou serviço.	10%
6	Sustentabilidade do Projeto	Viabilidade financeira da proposta.	10%
7	Justificativa e Objetivo	O Projeto precisa ser descrito de maneira clara, coerente e objetiva.	5%

- 6.2.2. Em caso de empate na nota final, a classificação se dará pela melhor nota obtida na sequência dos critérios apresentados acima;

- 6.2.3. A nota final atribuída a cada trabalho resultará na classificação de até cinco projetos por categoria, sendo desclassificados os demais;

- 6.2.4. Os projetos selecionados nesta etapa serão denominados Classificados e serão divulgados no site da UNIVALI, conforme [Item 7 – Cronograma](#);

- 6.2.5. Os Classificados receberão a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para desenvolvimento do projeto. O valor será depositado na conta bancária do mentor, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade. O mentor deverá prestar contas dos investimentos realizados no projeto. A descrição dos itens que poderão ser gastos estarão estabelecidos no Termo de Responsabilidade. Caso o valor utilizado não alcance o total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a diferença deverá ser devolvida à UNIVALI antes do término do Prêmio UNIVALI de Inovação 2018.

6.3. Etapa 3 – Desenvolvimento: A equipe deve executar o projeto que resulte na construção de um protótipo, podendo ser ele uma maquete, vídeo, fluxograma ou outra forma de demonstração do produto, processo ou serviço proposto.



- 6.3.1. Além do protótipo, a equipe deverá entregar os materiais abaixo:
- 6.3.1.1. Um vídeo de Apresentação, tendo como referência as informações que constam na Proposta de Projeto (Anexo 1), em formato paisagem, com tempo máximo de 3 minutos. Este vídeo será divulgado na fanpage na UNIVALI.
- 6.3.1.2. Um painel em tamanho A1, digital (em formato PDF) e impresso, contendo a ficha técnica (nomes de autor, mentor e título).
- 6.3.2. O vídeo, o painel e o protótipo devem ser entregues na UNIINOVA (Bloco F7 Sala 406 – Campus Itajaí) até o prazo estipulado no [Item 7 – Cronograma](#).
- 6.3.3. Os custos com o desenvolvimento do projeto deverão ser justificados para prestação de contas do valor de R\$ 500,00 recebido para este fim.
- 6.3.4. **Etapa 4 – Avaliação:** os Projetos Classificados passarão por nova etapa de avaliação pela Comissão Julgadora, que irá deliberar sobre os Projetos a serem apresentados no Salão de Inovação ² no evento OPA, conforme os três critérios abaixo:
- 6.3.4.1. **Projeto Aprovado:** o trabalho apresentado possui condições plenas de ser apresentado no Salão de Inovação;
- 6.3.4.2. **Projeto Aprovado com Ressalvas:** o trabalho apresentado necessita de ajustes, conforme orientações da Comissão Julgadora, para que possa estar apto a ser apresentado no Salão;
- 6.3.4.3. **Projeto Reprovado:** – o trabalho apresentado não possui condições mínimas para ser apresentado no Salão e está desclassificado do concurso.
- 6.3.5. O resultado da avaliação será divulgado no site da UNIVALI, conforme [Item 7 – Cronograma](#);
- 6.3.6. O mentor de cada Projeto Classificado receberá o parecer da Comissão Julgadora via correio eletrônico;
- 6.3.7. Os Projetos Aprovados terão seus vídeos disponibilizados para visualização do público, em mídias digitais e redes sociais da UNIVALI;
- 6.3.8. Os Projetos Aprovados com Ressalva deverão encaminhar os ajustes solicitados pela Comissão Julgadora para serem reavaliados e classificados como Projetos Aprovados.
- 6.4. Etapa 5 – Ajustes finais:** as equipes deverão realizar os ajustes apontados pela Comissão Julgadora e concluir o trabalho para exposição no Salão.
- 6.4.1. Os trabalhos finalizados deverão ser entregues na UNIINOVA (Bloco F7 Sala 406 – Campus Itajaí) seguindo data definida no [Item 7 – Cronograma](#);
- 6.4.2. Após a entrega, não serão permitidas alterações no material a ser exposto;
- 6.4.3. Caso os Projetos Aprovados com Ressalva não tenham cumprido os ajustes solicitados pela Comissão Julgadora, estes serão desclassificados.
- 6.5. Etapa 6 – Avaliação final:** nesta etapa, os Projetos Aprovados pela comissão julgadora, serão submetidos a avaliação do público através da Internet (enquete) e no Salão de Inovação, no Evento OPA.
- 6.5.1. Os critérios para definição do projeto vencedor do Prêmio UNIVALI de Inovação 2018 serão definidos considerando a seguinte ponderação:
- 6.5.1.1. Nota da avaliação da Comissão Julgadora – 40%
- 6.5.1.2. Quantidade de votos obtidos até um dia antes do Evento OPA – 30%
- 6.5.1.3. Votação do público presente no Salão no OPA – 30%
- 6.6. Etapa 7 – Premiação:** a premiação consiste na entrega de um troféu e o valor correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais) para a equipe vencedora (por categoria), além do Certificado de Premiação;

² Salão de Inovação – Espaço destinado a área de Inovação dentro do Evento OPA.



- 6.6.1. Os projetos premiados em segundo e terceiro lugar ganharão um troféu e o Certificado de Premiação;
- 6.6.2. Os projetos premiados e seus autores terão ampla divulgação na mídia impressa e eletrônica;
- 6.6.3. Os prêmios serão entregues durante o Salão de Inovação no Evento OPA, em cerimônia definida pela organização do evento;
- 6.6.4. É obrigatório a presença de um integrante da equipe na hora da premiação;
- 6.6.5. Todos os participantes do Prêmio UNIVALI de Inovação receberão um Certificado de Participação.

7. CRONOGRAMA

- 7.1. **Etapa 1 – Inscrição:** As inscrições iniciam dia 01/08/2018 com término previsto para o dia 20/08/2018 às 23h59min (horário de Brasília);
- 7.2. **Etapa 2 – Seleção:** Os Projetos Classificados serão divulgados no site da Univali (www.univali.br/concurso) no dia 24/08/2018;
 - 7.2.1. O mentor deverá entregar o Termo de Responsabilidade assinado até o dia 27/08/2018.
 - 7.2.2. O valor para desenvolvimento do projeto será depositado na conta bancária do mentor, responsável pela gestão do recurso, até o dia 31/08/2018;
- 7.3. **Etapa 3 – Desenvolvimento:** A entrega do material (protótipo, vídeo e painel) deverá ser realizado até o dia 17/09/2018;
 - 7.3.1. A prestação de contas deverá compreender o período entre as datas 24/08/2018 e 28/09/2018, devendo ser realizada até o dia 29/09/2018.
- 7.4. **Etapa 4 - Avaliação:** A comissão julgadora irá disponibilizar os resultados da avaliação e comunicar o professor mentor até o dia 19/09/2018;
- 7.5. **Etapa 5 – Ajustes Finais:** Entrega dos ajustes solicitados pela comissão julgadora deve ocorrer até o dia 24/09/2018;
- 7.6. **Etapa 6 – Avaliação final:** A avaliação (enquete) acontecerá no período de 25/09/18 à 28/09/2018;
- 7.7. **Etapa 7 – Premiação:** O Evento OPA – Opção Profissional por Área será realizado dia 29/09/2018, momento em que haverá a última avaliação dos projetos no Salão de Inovação pelos participantes do evento e serão divulgados os vencedores do Prêmio UNIVALI de Inovação 2018;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inscrição no Prêmio UNIVALI de Inovação 2018 implica na aceitação integral dos itens do regulamento, bem como a aceitação das decisões da comissão julgadora;
- 8.2. Fica autorizado automaticamente a UNIVALI a usar a imagem dos participantes do Prêmio UNIVALI de Inovação em qualquer meio de comunicação que julgar necessário;
- 8.3. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões e fará o registro do processo de seleção e premiação do Prêmio UNIVALI de Inovação 2018, não cabendo, **sob hipótese alguma**, recursos em suas decisões;
- 8.4. É vedada a participação de membros da UNIINOVA e da equipe organizadora do Prêmio UNIVALI de Inovação 2018;
- 8.5. Casos não previstos nesse regulamento serão decididos pelo Presidente da Comissão Julgadora em conjunto com a Gerência de Inovação, sempre com o objetivo de beneficiar o desenvolvimento da Inovação no âmbito da UNIVALI.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

- 8.6.** Os resultados decorrentes dos projetos classificados no Prêmio UNIVALI de Inovação 2018 serão exclusivamente de cada partícipe deste evento, não cabendo à UNIVALI ou mentor, qualquer parcela, reconhecimento ou direito sobre o projeto apresentado.

Itajaí, 01 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho

Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí